



EDITAL

----- **DRA. SÍLVIA MARIA CASTANHO ELISEU, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de março de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 da Reunião Ordinária de 13 de março de 2024;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.03.2024, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Comemorações do 28º Aniversário”, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores de Santo Amaro.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee), conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel, no dia 19 de abril de 2024, para realização de Jantar/Gala da equipa sénior feminina, na sequência de requerimento apresentado pela União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee), conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do Mercado Municipal, no dia 25 de maio de 2024, para realização de uma festa de aniversário, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens Juvesou.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee), conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do Mercado Municipal, no dia 6 de abril de 2024, para realização de uma festa de aniversário, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens Juvesou.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Auditório Municipal à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, no dia 8 de abril, das 19 às 20 horas, para realização de reunião de trabalho com os seus associados, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 67,45€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer/certidão - compropriedade/aumento de compartes, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI), referente ao local Paulinas, artigo 263º, seção A, relativamente ao processo de obras particulares n.º 24/2024-20.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a localização sobre a operação urbanística, referente à Construção da Futura Subestação de Sousel que a requerente E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A., pretende levar a efeito no prédio propriedade do Município sito em “Tapada do Convento” com o artigo matricial urbano 2746.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade ao requerente constante da proposta n.º 114/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por o mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, o Acordo de Parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), que visa estabelecer as modalidades de cooperação entre o Município de Sousel e o PNL2027 e os termos de implementação de um Plano Local de Leitura.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a Carta Educativa de Sousel à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em consideração o parecer favorável do IGEFE – Departamento da Rede Escolar e Projetos, de 12/02/2024 nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 14º do DL 21/2019, de 30 de janeiro, comprometendo-se o Município de Sousel a enviar documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal ao Ministério de Educação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência dos transportes assinalados na tabela em anexo à proposta n.º 117/2024, relativamente a visitas de estudo e participações dos seus alunos em diversos eventos no mês de abril, assim como da Santa Casa da Misericórdia de Sousel, para visitas de estudo das crianças do pré-escolar, com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas e do Município.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.03.2024, através do qual foi autorizado o fornecimento e transporte de refeições no âmbito das Férias da Páscoa 2024 do Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL, promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com base na informação do Serviço de Educação referente aos Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024, o novo percurso, Santo Amaro - Borba - Santo Amaro para o ensino regular a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2023/2024 da Tabela de Preços em vigor.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

Sousel, 27 de março de 2024
A Vice-presidente da Câmara Municipal,
Em substituição legal do Presidente

Dr.ª Sílvia Maria Castanho Eliseu